

## Atendimento Domiciliar

([RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 008/2006, de 30 de novembro de 2006.](#))

Ordem	Responsável	Descrição dos passos
1	Discente	O discente com direito aos exercícios domiciliares deverá apresentar documento médico original estabelecendo o prazo de afastamento, número do CRM e carimbo do médico a Divisão de Registro Escolar de até 3 dias após o início do período de afastamento. O documento médico pertencente a rede pública somente será aceito para afastamento, de no mínimo 10 dias e no máximo, a um período que não ultrapasse o semestre letivo.
2	Discente	O discente deverá nomear um representante legal para representá-lo junto a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
3	Discente	Requerer a Divisão de Registro Escolar o regime de exercício domiciliar;
4	DRE	Encaminhará o processo aos Departamentos para que sejam notificados os professores responsáveis pelas disciplinas nas quais o discente encontra-se matriculado.
5	Docente	Para atender as especificações do regime de exercícios domiciliares, os professores elaborarão no prazo de três dias, um programa especial de estudos a ser cumprido pelo discente, compatível com o estado do mesmo;
6	Docente	Envia o plano de estudo (conforme artigo 6º da resolução) para o DRE para retirada do representante legal. Pode ser analisada a possibilidade do envio do plano para o discente via email.